

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 – CMDCA – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 – CMDCA – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
MIGUEL CALMON - BA**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, em virtude das férias dos Conselheiros Titulares, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, em especial conferidas pelas leis nacionais nº 8.069/1990 e nº 12.696/2012, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um colegiado composto por 05 (cinco) membros, nos termos do art. 15 da lei nº 508/2015, o qual não pode funcionar com a ausência de um dos membros;

CONSIDERANDO que a férias é um direito assegurado aos Conselheiros Tutelares pela lei nacional nº 12.696/2012 e pela lei municipal nº 508/2015;

CONSIDERANDO a escala elaborada por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a respeito do período de concessão de férias para cada um dos Conselheiros Tutelares na seguinte ordem: Weskle Góes da Cruz, Odirlene Jordão Brito de Jesus, Alertiney Gonçalves de Miranda, Nadine Gomes da Silva e Queile Gonçalves da Silva Sampaio;

CONSIDERANDO que mensalmente serão concedidas férias a cada um dos conselheiros acima mencionados, perfazendo um período de 05 (cinco) meses;

CONSIDERANDO a participação no curso de formação (capacitação) dos conselheiros, de caráter eliminatório, conforme ata de formação de conselheiros, bem como a ata de posse dos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, quadriênio 2020/2024, de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR THAIS DE OLIVEIRA**, CPF nº 04422859579, para assumir interinamente o cargo de Conselheira Tutelar Titular no período de 03 de maio de 2021 a 30 de setembro de 2021, durante as férias dos Conselheiros Titulares, na ordem de escala elaborada por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000  
cmdcamiguelcalmon@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
MIGUEL CALMON - BA**



Art. 2º - A Conselheira Tutelar convocada no artigo primeiro deverá apresentar-se no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, munida da cópia e original dos seguintes documentos que serão encaminhados ao Departamento de Pessoal:

- I – Cédula de identidade e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Comprovante da última eleição;
- V – Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;
- VI – Certidão de antecedentes criminais;
- VII – Certidão de nascimento.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon-BA, 26 de abril de 2021.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva  
Presidente do CMDCA

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000  
cmdcamiguelcalmon@gmail.com